

EDITAL Nº 28/2023 – PROGRAD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

Considerando que a Assembleia do Centro de Educação e Letras (CEL) acatou o recurso do candidato Pedro da Silva de Melo, inscrição nº 5330, conforme Processo Administrativo nº 23107.028259/2023-27;

Considerando que na publicação do resultado preliminar da primeira fase não houve a divulgação da nota da prova didática do candidato Pedro da Silva de Melo;

A Comissão Geral do Concurso torna pública a nota da prova didática do candidato Pedro da Silva de Melo, conforme consta no Anexo Único desta publicação.

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Didática, exclusivamente, em formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas.ufac.br/concurso_docente/recurso/edital-no-282023prograd-recurso-contra-o-resultado-preliminar-da-primeira-fase/

1.1 No formulário o candidato deverá colocar os seus dados e fazer uma breve descrição do recurso, em seguida, submeter o recurso e a documentação que apoiem suas alegações, em arquivo único e no formato PDF.

1.2 **O candidato poderá enviar somente uma solicitação de recurso para o resultado da prova didática.**

1.3 O formulário de que trata o item 1 estará disponível das **00h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2023.**

2. O candidato poderá solicitar acesso, junto à Comissão Geral de Concurso, da documentação relativa à sua Prova Escrita e Didática, das **00h às 23h59min do dia 28 de setembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico, concurso.docente@ufac.br, utilizando o mesmo endereço de e-mail cadastrado no sistema de inscrição do concurso público.

2.1. O assunto do e-mail deverá ser: Solicitação de Acesso a Avaliação da Prova

Didática – Edital Prograd nº 28/2023.

2.2. No corpo do e-mail o candidato deverá informar nome completo, nº de CPF e a área de inscrição.

2.3. Somente será aceito 1 (um) e-mail.

2.4. Caso haja mais de um e-mail, será considerado apenas o PRIMEIRO E-MAIL ENVIADO PELO CANDIDATO, ou seja, a Comissão Geral de Concurso responderá as solicitações constantes no primeiro e-mail enviado.

3. A documentação solicitada nos termos do item 2 será encaminhada ao e-mail cadastrado, pelo candidato, no sistema de inscrições do Concurso Público.

4. A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou no envio do anexo, congestionamento das linhas de comunicação, arquivo enviado no formato diferente do exigido, arquivo corrompidos ou documentos ilegíveis, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. **O recurso, eventualmente interposto pelo candidato será recebidos sempre com efeito devolutivo. Nesse sentido, o candidato deverá observar o cronograma com as datas das atividades da segunda fase que será divulgado no dia 29 de setembro de 2023.**

6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

7 O recurso que trate da prova escrita ou que seja interposto por outro candidato será considerado intempestivo e não será apreciado.

Rio Branco - AC, de 27 de setembro de 2023.

COMISSÃO GERAL DO CONCURSO

EDITAL Nº 28/2023 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO
EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

ANEXO ÚNICO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROVA DIDÁTICA	OBSERVAÇÕES
5330	PEDRO DA SILVA DE MELO	6,07	-